



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Processo Seletivo Nº 11/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

RETIFICA Edital de Nº 01/2020 para seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vaga para Agente Comunitário de Saúde- Micro área 06.

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal Nº 2.158, DE 26 DE MAIO DE 2020, torna público a RETIFICAÇÃO do seguinte item do Processo Seletivo nº 11/2020 na seleção pública de Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 06.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.9 – É obrigatório o candidato ter concluído o Ensino Médio.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.4.1 – Através do comprovante de escolaridade será atribuída nota de 02 a 08 pontos.

Coronel Barros, 09 de junho de 2020.

Edson Osvaldo Arnt
Prefeito